

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 19 de
Julho de 2023
Edição nº 1376

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1115/2023.

CRIA A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL COM A ATRIBUIÇÃO DE PROCEDER OS ENQUADRAMENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública.

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei nº 8.133/2009 e a Lei nº 8.692/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Enquadramento Funcional do Magistério para tratar dos procedimentos relativos à Progressão Funcional e a Promoção Horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Enquadramento do Magistério:

- 1 - Marcelo Machado Feres - Matrícula nº 40.743 - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – (Presidente da Comissão)
- Nilo Corrêa Manhães – Matrícula nº 40.997 - Suplente
- 2 - Leonam de Menezes Rodrigues - Matrícula nº 34.258
- 3 - Lílian Neto Barroso- Matrícula nº 17.027
- 4 - Patrícia Castori Barroso Riscado - Matrícula nº 17.390
- 5 - Martha Castori Barroso - Matrícula nº 9.770
- 6 - Nelita Campos e Castro - Matrícula nº 13.364- Ad hoc

Art. 3º - A Presidência da Comissão de Enquadramento do Magistério será exercida pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, que coordenará os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2023.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 410/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 36084, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Governo do Distrito Federal, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 17/07/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicada por Incorreção)

Portaria nº 569/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR	DATA DA ALTERAÇÃO
1	29216	CAROLINE RAMOS TUCCI	MEDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	CLÍNICA PEDIÁTRICA	12/06/2023
2	28145	CINTIA SOARES SAVINO DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH GUARUS	CAOPE	19/06/2023
3	33620	EDILEIA PIMENTEL DE MORAES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/07/2023
4	29177	JESSICA MARQUES FITARONI	MEDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH SANTO EDUARDO	EMERGÊNCIA	29/06/2023
5	26494	MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	PSICOLOGIA	01/07/2023
6	28061	ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL	CIRURGIAO DENTISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH GUARUS	CAOPE	03/07/2023
7	34196	SUELLEN NOGUEIRA DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL SÃO JOSÉ	ENFERMAGEM	01/03/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002186-7-PA	Elvson Machado Mesquita

Em 18/07/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PROCESSO Nº 5040/2019
2019.115.005079-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 3187/2020
2020.115.003219-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 4640/2021
(2021.204.004985-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 102/2022
2022.204.000103-0-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2022.204.004889-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 2022.204.004751-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2018.115.004850-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PAD nº 3188/2020

2020.115.003220-4-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2022.204.005794-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2022.204.005200-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2023.204.000196-3-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA, mantenedora da Faculdade Católica Paulista Avenida, em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 80/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz, matrícula nº 41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 41.112**, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 001L/2023 - Processo nº 2023.129.000011-1-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Ipiranga, nº 116, Centro, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento ESCRITÓRIO SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 82/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz, matrícula nº 41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 41.112**, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 006L/2022 - Processo nº 2022.021.000119-9-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento SIGILOSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial nº 024/2022
Contrato nº 0075/2023
Empresa Contratada: **FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
CNPJ: 30.524.172/0001-25
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 15.952,80 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial nº 024/2022
Contrato nº 0078/2023
Empresa Contratada: **MATH CONSTRUÇÕES LTDA**.
CNPJ: 31.849.717/0001-36
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 3.676,50 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial nº 024/2022
Contrato nº 0080/2023
Empresa Contratada: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 33.308.341/0001-88
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 59/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa que no dia 03/07/2023 os servidores da Guarda Municipal de Quissamã abaixo relacionados participaram do treinamento de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), ministrado pelo Guarda Civil Municipal **Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780**.

Nome	Matrícula
Cosme Francisco de Paula	5027
Dixon Mendonça de Souza	2515
Edson de Souza Sales	1404
Elmo de Souza Marins	2713
Fabio Silva Gomes	2321
Jefferson Ribeiro de Melo	2874
Josélia da Conceição de Souza Almeida	2724
Luiz Otávio Martins Bogado	5026
Neide Maria Gomes da Cruz	2730
Roberta Reis dos Santos	5131
Uoxinton Luis José de Souza	5024
William Guimarães Rangel	2711

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 60/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa que no dia 06/07/2023 os servidores abaixo relacionados participaram do treinamento de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), ministrado pelos Guardas Civis Municipais **Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780** e **Clécio Andrade de Souza, matrícula 14.777**.

Nome	Matrícula
Amaro Luiz Braga da Silva	14.724
Carlos André Rangel Bittencourt	13.610
Carlos Eduardo Pereira Gomes Ferreira	20.113
Conceição Henrique Santana da Silva	14.709
Genessi César	13.034
Girlane da Silva Santos	14.701
Herberson da Silva Fidélis	18.774
Leane da Silva	13.977
Leonardo Carvalho de Souza	20.165
Lúcia Helena Pereira	20.069
Maria Jandira da Silva Reis	18.792
Rodrigo de Jesus Pinheiro	18.536
Sandro Luiz Pereira	14.011

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Edital de Notificação de Terrenos nº 007/2023

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
17476	MARTINHA R. ROSARIO ARAUJO NETO		3042	RUA DOMINGOS VIANA, Nº 685 - PRQ FAZENDA GRANDE
28010	EDSON FALCAO DE ARAUJO S/M	063.574.077-04	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 302 - PRQ BENTA PEREIRA
134683	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	030.578.737-31	1341	AV. ARTHUR BERNARDES, Nº 699/ 701 - PRQ ALPHAVILLE
134859	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA	909.799.237-00	32107	RUA 6, Nº 09111 - PRQ ALPHAVILLE
10572	JACI VIANA DA SILVA		1881	RUA BENEDITO FERREIRA MARTINS, Nº 57 - CAMPO LIMPO
36452	ROMONT ENGENHARIA LTDA	31.425.267/0001-54	7048	RUA PADRE ANGELO PESSANHA, Nº 114 - CHAC. JOAO FERREIRA
47748	ESPÓLIO DE GILSON GOMES DE ALMEIDA	050.872.797-91	8605	RUA SÃO JERONIMO, Nº 239 - PRQ AURORA
29441	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	29.897.832/0001-34	29441	RUA HUGO DE CAMPOS SOARES, Nº 83/85 - PRQ IPS

138610	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33227	RUA LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, Nº 86 - PRQ IMPERIAL II	46488	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0222-09	8524	AV BENTO FARIA DA PAZ, Nº 419 - PRQ SÃO SALVADOR
2887	ESPÓLIO DE ESTILACK MARIA DE AZEVEDO	301.968.847-72	493	RUA ALONSO COELHO DA SILVA, Nº 53 - PRQ TURF CLUB	46486	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E	29.979.036/0222-09	8524	AV BENTO FARIA DA PAZ, Nº 413 - PRQ SÃO SALVADOR
194162	THIAGO WINCLER REIS CANTARINO	153.212.107-56	116	ESTR. LOURIVAL MARTINS BEDA, DR, Nº 1677/1739 - FAZENDA SANTO ANTONIO	7569	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	29.979.036/0222-09	1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, DR, Nº 146 - PRQ SÃO SALVADOR
194161	THIAGO WINCLER REIS CANTARINO	153.212.107-56	116	ESTR. LOURIVAL MARTINS BEDA, DR, Nº 1667/1675 - FAZENDA SANTO ANTONIO	7572	C. A. P. F. L. R.		1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, DR, Nº 152 - PRQ SÃO SALVADOR
194159	NORMA MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.068.672/0001-27	116	ESTR. LOURIVAL MARTINS BEDA, DR, Nº 1651/1665 - FAZENDA SANTO ANTONIO	7574	C. A. P. F. L. R.		1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, DR, Nº 156 - PRQ SÃO SALVADOR
36415	MANOEL PEREIRA BARBOSA	160.701.357-68	7048	RUA PADRE ANGELO PESSANHA, Nº 55 - CHAC. JOAO FERREIRA	5779	AMARO BARBOSA OUTROS	829.428.627-34	1040	RUA ANTONIO MATEUS DE CARVALHO, Nº 32 - GOITACAZES
36425	JOSE PAULO		7048	RUA PADRE ANGELO PESSANA, Nº 59 - CHAC. JOAO FERREIRA	5786	ARISTIDES RIBEIRO DE SOUZA	087.060.187-34	1040	RUA ANTONIO MATEUS DE CARVALHO, Nº 65 - GOITACAZES
442	JOSE MARCOS DE AZEREDO	794.806.247-53	116	ESTR. LOURIVAL MARTINS BEDA, DR., Nº 701 PRQ VISCONDE	29318	ESPÓLIO DE WALTER CARDOSO	045.788.307-30	5550	RUA MAJOR CORREA, Nº 28 - PRQ JOCKEY CLUB
60773	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 28/30 - PRQ VISCONDE	138439	I. A. TRINDADE CONSTRUÇÕES	15.498.203/0001-27	33201	RUA 16, Nº 01/05 - PRQ SOLAR DA PENHA
60775	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 32/34 - PRQ VISCONDE	138449	THIAGO BRAZ MARTINS	109.810.707-10	33201	RUA 16, Nº 02/06 - PRQ SOLAR DA PENHA
60778	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 36/38 - PRQ VISCONDE	50006	AMARO CAETANO DE SOUZA		9032	RUA SEVERINO LESSA, Nº 48 - PRQ FAZENDA GRANDE
18232	LUCAS PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	107.625.727-52	3221	RUA ESIO RAMOS VEIRA, Nº 107/111 - PRQ VISCONDE	56428	CLOVIS TEIXEIRA CRUZ	040.284.147-68	9997	RUA VITORIA, Nº 20 - JARDIM GUARUS
18230	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	3221	RUA ESIO RAMOS VEIRA, Nº 103/105 - PRQ VISCONDE	34350	JOVINIANO PEREIRA DO ROSARIO FIL		6548	AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 675 - JARDIM GUARUS
18228	A DE ALCANTARA BRASIL - ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VEIRA, Nº 99/101 - PRQ VISCONDE	50016	FATIMA MAGALHAES DA SILVA	110.877.967-09	9032	RUA SEVERINO LESSA, Nº 65 - PRQ FAZENDA GRANDE
18226	A DE ALCANTARA BRASIL - ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VEIRA, Nº 93/97 - PRQ VISCONDE	183305	IGOR NUNES BALTAZAR BENTO	057.000.577-94	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, Nº 69/75 - RIVIERA
60764	A DE ALCANTARA BRASIL - ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, Nº 35/37 - PRQ VISCONDE	183304	POVOA E SOUZA E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS LTDA	12.465.583/0001-05	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, Nº 65/67 - RIVIERA
124951	RAPHAEL QUEIROZ MARTINS		8931	RUA SENADOR VIANA, Nº 116, PRQ. CONS. THOM. COELHO	183303	POVOA E SOUZA E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS LTDA	12.465.583/0001-05	40118	RUA AMILAR ALVES DE SOUZA, Nº 61/63 - RIVIERA
174325	ILTON MOREIRA TEIXEIRA FILHO	268.449.838-59	39322	RUA MANOELVIANA, Nº 33/35 - PRQ JOCKEY CLUB	132314	DEBERVAL DE OLIVEIRA MUNIZ	205.980.097-87	26212	RUA PROF. MARIA BENEDITA GOUVEA, Nº 427 - PRQ IMPERIAL
174323	A S MORAES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	10.934.087/0001-28	39322	RUA MANOELVIANA, Nº 21/23 - PRQ JOCKEY CLUB	70344	HERVAL ANDRADE DE SOUZA	036.362.917-34	15067	AV PINHEIRO MACHADO, Nº 269 - PRQ NAUTICO
31502	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO		6122	RUA MATTOS, DR, Nº 55 - PRQ CAJU	183375	JULIO CESAR FERREIRA BARCELOS	017.430.657-10	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 32/34 - RIVIERA
141011	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO		33821	TR. ANTONIO FRANCISCO CARDOSO, Nº 18/20	140281	MARCOS VALERIO FREITAS MACIEL	655.739.787-72	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 134/136 - PRQ PRES. JUSCELINO
25690	IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	20.610.904/0001-10	4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 389/391 - PRQ JOAO MARIA	140282	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 138/140 - PRQ PRES. JUSCELINO
25688	IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	20.610.904/0001-10	4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 385/387 - PRQ JOAO MARIA	140283	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 142/144 - PRQ PRES. JUSCELINO
25685	IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	20.610.904/0001-10	4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 381/383 - PRQ JOAO MARIA	140284	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 146/156 - PRQ SÃO CAETANO
25682	IPIRANGA FUTEBOL CLUBE	20.610.904/0001-10	4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 377/379 - PRQ JOAO MARIA	140285	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 150/152 - PRQ SÃO CAETANO
25679	JOAO MATEUS PARAVIDINO		4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 373 - PRQ JOAO MARIA	140286	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 154/156 - PRQ SÃO CAETANO
25656	JOSE G TEIXEIRA MAGALHAES DR	016.151.067-15	4588	RUA JOAO MARIA, DR, Nº 323 - PRQ JOAO MARIA	140287	PAULO CESAR ALBINO DA SILVA	655.854.617-53	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 158/160 - PRQ PRES. JUSCELINO
212352	MAURICIO PARREIRA DA SILVA	034.929.376-75	43681	RUA ESCRIVA MARIA JOSE NEVES, Nº 26 - PRQ RESIDENCIAL PRIMAVERA 4 DISTRITO	140302	POSTO DE COMBUSTIVEIS CONTORNO DE CAMPOS LTDA	31.212.889/0001-02	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 131/133 - PRQ. PRES. JUSCELINO
171664	IMOB MAR E CAMPOS LTDA		32361	RUA IVAN JABER, Nº 45 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	140303	MARIA DE LOURDES FONSECA MATOS	030.625.777-70	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 135/137 - PRQ. PRES. JUSCELINO
135847	IMOB MAR E CAMPOS LTDA	29.897.485/0001-40	32361	RUA IVAN JABER, Nº 31/33 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	140304	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 139/141 - PRQ. PRES. JUSCELINO
135846	FABRICIO MACIEL MARTINS	087.458.087-08	32361	RUA IVAN JABER, Nº 27/29 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	140305	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 143/145 - PRQ. PRES. JUSCELINO
135845	JOSE LUIZ LIRIO DE FREITAS E OUTRO	119.075.767-20	32361	RUA IVAN JABER, Nº 23/25 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	140307	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 151/153 - PRQ. PRES. JUSCELINO
135844	JOSE LUIZ LIRIO DE FREITAS E OUTRO	119.075.767-20	32361	RUA IVAN JABER, Nº 19/21 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	140308	KATHY MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 155/157 - PRQ. PRES. JUSCELINO
135843	JOSE LUIZ LIRIO DE FREITAS E OUTRO	119.075.767-20	32361	RUA IVAN JABER, Nº 15/17 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	600	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 97 - PRQ JARDIM CARIOCA
135973	JOSE LUIZ LIRIO DE FREITAS E OUTRO	119.075.767-20	32484	RUA 04, Nº 39/41 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	602	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 107 - PRQ JARDIM CARIOCA
135972	JOSE LUIZ LIRIO DE FREITAS E OUTRO	119.075.767-20	32484	RUA 04, Nº 35/37 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	607	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 111 - PRQ JARDIM CARIOCA
135911	GENIMARTA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	074.767.667-41	32361	RUA IVAN JABER, Nº 54/56 - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	619	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	112.754.407-11	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 129 - PRQ JARDIM CARIOCA
32340	ANTONIO AVELINO FILHO	201.359.987-00	6238	RUA MILTON WOODROW BARBOSA, Nº 168 - PRQ TARCISIO MIRANDA	640	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	030.773.437-46	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 159 - PRQ JARDIM CARIOCA
48842	JOSELIA SILVA FRANCISCO	762.519.267-91	94	RUAACYR BELO DE CAMPOS, Nº 22 - PRQ ALVORADA					

162344	JOSE SILVIO MUNIZ MACHADO E OUTRA		31887	RUA DURVAL DE SOUZA, Nº 208 - PRQ JARDIM DAS PALMEIRAS
133791	ANDRE LUIS FILGUEIRA COELHO	030.777.107-57	31887	RUA DURVAL DE SOUZA, Nº 187 - PRQ JARDIM DAS PALMEIRAS
183359	LUIZ CARLOS ABREU BORGES	088.295.447-44	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 49 - RIVIERA
116221	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	201.044.647-04	28029	TR. MAXUEL DA SILVA OLIVEIRA, Nº 22 - PRQ SÃO BENEDITO
116213	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	201.044.647-04	28029	TR. MAXUEL DA SILVA OLIVEIRA, Nº 17 - PRQ SÃO BENEDITO
113389	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	201.044.647-04	27367	TR. MANOEL PESSANHA FILHO, Nº 17 - PRQ SÃO BENEDITO
113394	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	201.044.647-04	27367	TR. MANOEL PESSANHA FILHO, Nº 31 - PRQ SÃO BENEDITO
716	ALESSANDRA DA SILVA TERRA E OUTROS	045.116.137-88	167	RUA ADRIANO SOARES FARIA, Nº 13 - PRQ SÃO BENEDITO
23728	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	28.936.029/0001-07	4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, Nº 130 - PRQ SÃO BENEDITO
23726	JOELSON HIGINO DE SOUZA		4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, Nº 122/124 - PRQ SÃO BENEDITO
23684	NILDA COUTINHO PEREIRA	028.352.597-59	4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, Nº 29 - PRQ SÃO BENEDITO
23682	ESPOLIO DE MARIA DOLORES FRANÇA BARBOSA		4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, Nº 25 - PRQ SÃO BENEDITO
31437	AMARO GERMANO DA SILVA	201.372.067-04	6084	TR. MARTINS, Nº 42/44 - PRQ RUI BARBOSA
31436	AMARO GERMANO DA SILVA	201.372.067-04	6084	TR. MARTINS, Nº 38/40 - PRQ RUI BARBOSA
31434	AMARO GERMANO DA SILVA	201.372.067-04	6084	TR. MARTINS, Nº 34/36 - PRQ RUI BARBOSA
127624	LENILSON MANHAES DE SOUZA		30490	RUA A-LOT. DE LENILSON, Nº 2 - PRQ RUI BARBOSA
132676	PAULO HENRIQUE DERIS PESSANHA	069.501.557-51	25186	TR. 20 DE MAIO, Nº 25 - PRQ RUI BARBOSA
69741	ELICIO MIGUEL		14931	RUA SALVADOR RIBEIRO DE SIQUEIRA, Nº 124 - BAIXA GRANDE 3 DISTRITO
51864	ESPÓLIO DE FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO	063.529.447-87	9288	RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 75 - CHAC. JOAO FERREIRA
47180	MANOEL RANGEL	775.624.537-72	8613	RUA SÃO JOAO, Nº 319 - PRQ RUI BARBOSA
30453	MANOEL PAULINO CORDEIRO	473.357.937-34	5827	RUA MARACANA, Nº 100 - PRQ. PRES. VARGAS
176446	GERALDO RIBEIRO BARRETO	001.064.527-62	39403	RUA 24 - ALPHAVILLE, Nº 22/24 - PRQ ALPHAVILLE II
176447	WALLACE TERRA DE CARVALHO	076.801.157-45	39411	RUA 25 - ALPHAVILLE, Nº 55/57 - PRQ ALPHAVILLE II
176443	LUAN HENRIQUES MACHADO	141.767.097-58	39403	RUA 24 - ALPHAVILLE, Nº 10/12 - PRQ ALPHAVILLE II
176445	DAVID ANGELO PIMENTEL DE MENEZES	017.640.347-75	39403	RUA 24 - ALPHAVILLE, Nº 18/20 - PRQ ALPHAVILLE II
44692	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	28.955.961/0001-79	8184	RUA SALVADOR CORREA, Nº 162/166 - PRQ. CONS. THOM. COELHO
60990	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	28.936.029/0001-07	12122	RUA JOAO SALVINO SOARES, Nº 42 - JARDIM GUARUS
218701	DJALMO FABIO MENDES DOS SANTOS	616.946.737-15	256	TR. ALBERTO GONÇALVES DIAS, Nº 67/69 - JARDIM GUARUS
138852	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	08.966.068/0001-31	31895	RUA JOSE PAULO PAES, Nº 65/71 - PRQ JARDIM DAS PALMEIRAS
193878	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41378	RUA LUCIO MENDONÇA, Nº 213 - RESIDENCIAL VILLAGE
193879	ANA KEZEN GUEDES DE SOUZA	056.497.677-69	41378	RUA LUCIO MENDONÇA, Nº 215 - RESIDENCIAL VILLAGE
193881	ANTONIO HENRIQUE DE MARINS VASCONCELOS	015.921.547-19	41378	RUA LUCIO MENDONÇA, Nº 219 - RESIDENCIAL VILLAGE
183359	LUIZ CARLOS ABREU BORGES	088.295.447-44	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 49 - RIVIERA
183361	OAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	07.643.603/0001-50	40126	RUA HECTOR CORDEIRO DE SIQUEIRA, Nº 53 - RIVIERA
19271	GECILDA MACHADO DA SILVA ALVES	026.954.357-03	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 92/94 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19268	GECILDA MACHADO DA SILVA ALVES	026.954.357-03	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 86/90 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
12170	ZENIRA TRINDADE VIANA	069.858.077-04	2224	ESTR. DO CÁPÃO, Nº 604 - PRQ SÃO BENEDITO
12171	LUIZ SERGIO DE AZEVEDO CARNEIRO E OUTRA	223.568.277-49	36072	SRV. CARNEIRO, Nº 01/05 - PRQ SÃO BENEDITO
160055	LUIZ SERGIO DE AZEVEDO CARNEIRO E OUTRA	223.568.277-49	36072	SRV. CARNEIRO, Nº 07/09 - PRQ SÃO BENEDITO
42917	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	266.411.787-49	7889	RUA RIACHUELO, Nº 531/535 - CHAC. JOAO FERREIRA
42916	DORALICE PEREIRA DA SILVA	372.505.747-87	7889	RUA RIACHUELO, Nº 527/529 - CHAC. JOAO FERREIRA
193634	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 178 - RESIDENCIAL VILLAGE

193633	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 176 - RESIDENCIAL VILLAGE
193632	LIA MARA VELASCO MOLASCO	130.583.167-55	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 174 - RESIDENCIAL VILLAGE
193636	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 182 - RESIDENCIAL VILLAGE
193637	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 184 - RESIDENCIAL VILLAGE
193638	FABIANO GOMES NUNES	093.978.997-32	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 186 - RESIDENCIAL VILLAGE
134708	SULEDIL BERNADINO DA SILVA S/M	302.271.517-04	32051	RUA DILCE ARTILES MARTINS, Nº 56/58 - ALPHAVILLE
134707	SULEDIL BERNADINO DA SILVA S/M	302.271.517-04	32051	RUA DILCE ARTILES MARTINS, Nº 52/54 - ALPHAVILLE
193683	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 179 - RESIDENCIAL VILLAGE
193682	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 177 - RESIDENCIAL VILLAGE
193685	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 183 - RESIDENCIAL VILLAGE
193686	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 185 - RESIDENCIAL VILLAGE
194286	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	29483	RUA ANTONIO SILVA NETO, Nº 210 - RESIDENCIAL VILLAGE
194287	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	29483	RUA ANTONIO SILVA NETO, Nº 212 - RESIDENCIAL VILLAGE
118539	JOCARLA MANHÃES DOS SANTOS	109.954.597-89	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 125/127 - PRQ TROPICAL
118537	RENATO ALVES PEREIRA	841.785.907-15	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 117/119 - PRQ TROPICAL
118536	RENATO ALVES PEREIRA	841.785.907-15	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR. Nº 113/115 - PRQ TROPICAL
138536	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33227	RUA LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, Nº 247 - PRQ IMPERIAL II
171957	UEDSON DE SOUZA RIBEIRO E S/M	086.911.527-88	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, Nº 46/48 - RESIDENCIAL VEREDA
171955	ANTONIO EDUARDO RIBEIRO VIANA	106.645.947-94	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, Nº 38/40 - RESIDENCIAL VEREDA

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2023.

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de Ordem Pública
Matricula nº 40.610

Edital de Notificação de Veículos nº 007/2023

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º, Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	Placa	Cor	Endereço
CARROCERIA	SEM PLACA	VERMELHA	RUA 24 DE JULHO EM FRENTE AO Nº 134 - SANTA ROSA
VW/FUSCA	KTE - 3750	AMARELA	RUA ACYR BELO DE CAMPOS, EM FRENTE AO Nº 135 - PARQUE ALVORADA
M. BENZ/ L 1513	MRW - 3415	AMARELA	RUA EVALDO VINICIUS DE VASCONCELOS, EM FRENTE AO Nº 27 - PARQUE ALVORADA
M. BENZ/ L 1113	KUT - 7855	AZUL	RUA EXPEDICIONARIO INACIO GOMES ESQUINA COM RUA MARACANÁ - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
VW/ GOL CL	KTB - 2121	PRATA	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL PRÓXIMO AO Nº 17 - GUARUS
IMP/ VW POLO CLAS. 1.8 MI	KNI - 5432	BRANCA	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL PRÓXIMO AO Nº 17 - GUARUS
FIAT / UNO MILLE EX	KRC - 1547	BRANCA	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, EM FRENTE AO Nº 21 - GUARUS
VW/ GOL 16V	KNR - 7068	VERDE	RUA RUTH RIBEIRO ROSARIO EM FRENTE AO Nº 379 - PARQUE ELDOorado
FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	KHO - 0555	PRATA	RUA RUTH RIBEIRO ROSARIO EM FRENTE AO Nº 385 - PARQUE ELDOorado
CARÇAÇA DE CARRO	SEM PLACA	MARROM	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO
CARÇAÇA DE CAMINHÃO	SEM PLACA	AZUL	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO
FORD/VERONA 1.8 GLX	LIV 5417	AZUL	RUA PROFESSOR FERNANDO DE ANDRADE PROX. AO Nº 73 - NOVA BRASÍLIA

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2023.

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de Ordem Pública
Matricula nº 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000032-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 096.001/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 15.960,00 (quinze mil reais novecentos e sessenta reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material impresso, tais como Adesivo Vinil Leitoso em impressão digital e Lonas 440gr em impressão digital 2,00 x 2,00 / 3,00 x 2,00, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000033-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.006/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 10.340,00 (Dez mil, trezentos e quarenta reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho de ar condicionado, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000042-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.002/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.086,14 (Dezessete mil, oitenta e seis reais e quatorze centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **locação de 106,00 horas de Retroescavadeira 7T Diesel 75CV, Capacidade de Caçamba 73 m3, escavação de até 4 metros, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000064-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.003/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.130,34 (Dezessete mil, cento e trinta reais e quatro centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **locação de 86,00 horas de CAMINHÃO TIPO MUNK LANÇA HIDRAULICA TELESCÓPIA ARTICULADA E CESTO AÉREO, COM CAPACIDADE DE 05 T, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000070-6-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.007/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, e quinhentos reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para fornecimento de enlace de dados, físico e lógico, para provimento de link de internet backup, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000073-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 096.004/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 15.955,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação, implementação e migração de base de dados Active Directory para Controlador de Domínio, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000072-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 106.006/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para serviço de assessoria de operação, configuração e suporte para pilotagem de aeronave de asas rotativas, não tripulada, do tipo drone, pelo período de 04 (quatro) meses, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Fiscalização da Subsecretaria de Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 185/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Fernanda Fernandes Toledo**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
159715/2021	11738/22	116811/21
159716/2021	11740/22	116812/21
159717/2021	11748/22	116813/21
159718/2021	11750/22	116814/21
159719/2021	11744/22	116815/21
159720/2021	11745/22	116816/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 186/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Rodrigo Rangel dos Santos**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
266770/2021	12295/22	223866/21
266771/2021	12296/22	223867/21
266772/2021	12297/22	223868/21
266773/2021	12298/22	223869/21
266774/2021	12299/22	223870/21
266775/2021	12300/22	223871/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 187/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Espólio de Bento Luiz Ferreira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
92775/2021	13139/22	49869/21
92776/2021	13140/22	49870/21
92777/2021	13142/22	49871/21
92778/2021	13143/22	49872/21
92779/2021	13144/22	49873/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 188/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Pedro de Carvalho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
136054/2021	11001/22	93150/21
136055/2021	11002/22	93151/21
136056/2021	11003/22	93152/21
136057/2021	11005/22	93153/21
136058/2021	11006/22	93154/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Portaria Seduct nº 87/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO 5, RUA PROJETADA COM RUA MARIA GIZETE PONTES - PQ. ELDOADO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA ENGEPLANFER COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400103-8-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 075/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400103-8-PR, que tem como finalidade a obra de complementação da construção da Escola Modelo 5, Rua Projetada com Rua Maria Gizete Pontes - Pq. Eldorado;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

Portaria Seduct nº 88/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO MACHADO VIANA - RUA F, S/Nº, CODIN, GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400157-3-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0079/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400157-3-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Escola Municipal Augusto Machado Viana.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Ana Lúcia Ricardo Carvalho - matrícula nº 35.572.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

Portaria Seduct nº 89/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA CRECHE ESCOLA SALVADOR RANGEL LOPES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA TOTAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400081-5-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0014/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400081-5-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Creche Escola Salvador Rangel Lopes;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Denise Vieira Fonseca de Almeida - matrícula nº 16.711.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

Portaria nº 90/2023

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal disposto pela Lei nº. 8.133/2009;

CONSIDERANDO que a Progressão Funcional do Magistério é a percepção, pelo Profissional do Quadro do Pessoal de Magistério, de vencimento superior ao que vinha recebendo, em decorrência da aplicação ao vencimento base de seu cargo de percentual estabelecido em lei por titulação ou habilitação;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 189/2023, no Diário Oficial de 14/07/2023, que regulamentam os procedimentos de concessão de Progressão Funcional do Magistério estabelecida pela Lei nº 8.133/2009;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, normatizar os procedimentos necessários à concessão da Progressão Funcional do Magistério, conforme art. 7º do Decreto nº 189/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores ativos, efetivos e estáveis do Magistério Público Municipal, regidos pelo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei Municipal nº 8.133/2009, para realizarem o preenchimento do **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO**, anexando seu título acadêmico (frente e verso), no período **de 19 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, direcionado à Comissão de Enquadramento.

Art. 2º - Para o preenchimento do formulário e entrega de título, o servidor deverá comparecer, de 9h às 17h, nos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Av. 28 de março, nº40-156, Parque Tamandaré, portando documento oficial de identificação com foto, contracheque e o título acadêmico original ou cópia autenticada (frente e verso).

Parágrafo Único – O servidor, que não puder comparecer no prazo estabelecido no art. 1º, poderá ser representado por Procurador munido com Procuração específica e firma reconhecida.

Art. 3º - Antes de realizar o preenchimento do Formulário e anexar seu título acadêmico (frente e verso), o servidor deverá ler com atenção o Decreto nº 189/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023, para ter ciência das disposições regulamentadoras do procedimento de concessão de progressão funcional do magistério.

§ 1º - Ao preencher o formulário, a fim de validar a entrega do título, o servidor deverá declarar que:

I - Tem ciência das disposições contidas no Decreto nº 189/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023 que regulamenta os procedimentos de Progressão Funcional do Magistério.

II - Tem ciência que a inobservância das disposições contidas no Decreto nº 189/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023, acarretará no indeferimento da concessão da Progressão Funcional do Magistério.

III - Conferiu previamente toda a documentação entregue e que preencheu corretamente o formulário.

§ 2º - O preenchimento do formulário e a anexação do título acadêmico (frente e verso) será realizada de forma eletrônica, no link <https://suap.campos.rj.gov.br>, endereço automaticamente ao local "Comissao_magist".

§ 3º - O servidor do magistério que estiver cedido a órgãos dentro do Poder Executivo do Município, nos termos art. 5º do Decreto nº 189/2023, deverá anexar seu comprovante de efetivo exercício de atividades a bem do serviço público de educação, conjuntamente com o título acadêmico (frente e verso).

§ 4º - Não haverá, nos locais de atendimento, impressão de documentos nem recebimento de documento em via física.

Art. 4º - A Comissão responsável deverá analisar a documentação apresentada e fará a publicação dos deferimentos e dos indeferimentos até o dia 18 de setembro de 2023.

Art. 5º - O servidor que não atender a presente convocação dependerá de nova convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

Portaria Seduct nº 91/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE APOIO E ASSESSORAMENTO À COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública.

CONSIDERANDO a Lei nº Lei 8133/2009 e a Lei nº 8692/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR um Grupo de Trabalho de Apoio e Assessoramento à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, com o objetivo de apoiar, dar suporte e assessorar as atividades desenvolvidas pela Comissão, com a seguinte composição:

1. Ana Maria Rangel Machado Pacheco - Matrícula nº 12.769
2. Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro - Matrícula 34.683
3. Janea Maria Bernardo Silva – Professor II - Matrícula 19.297
4. Simone Campos Bianchi dos Guarany - Matrícula nº 9.460.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19/07/2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 40743

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2023.205.000220-3-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **132.002/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva das impressoras pertencentes aos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **PROFIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.885.613/0001-53, no valor de **R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e oito reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2023.205.000221-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **130.007/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de tramitação e acompanhamento para retirada do Certificado de Vistoria Anual (2023) para a Cidade da Criança Zilda Arns, cuja CONTRATADA é a empresa **EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPE DE INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.012.684/0001-38, no valor de **R\$15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2023.205.000251-2-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **130.008/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, objetivando atender as demandas provenientes dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja CONTRATADA é a empresa **F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.956.865/0001-36, no valor de **R\$ 17.043,00 (dezesete mil e quarenta e três reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
ANO: 2019 REVISADO: 2023 PRÓXIMA REVISÃO: 2025

SERVICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH**REGIMENTO INTERNO****CAPITULO 1****DEFINIÇÕES E FINALIDADES:**

Art. 1º Em atendimento à Lei do Ministério da Saúde/ MS nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares/PCIH e a Portaria MS de nº 2616, de 12 de maio de 1998 que visa expedir diretrizes e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares, estrutura-se a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/CCIH do HOSPITAL FERREIRA MACHADO na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º Para a adequada execução do PCIH constituiu-se a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/CCIH, comissão permanente com autonomia plena para decidir assuntos que, direta, ou indiretamente, estejam relacionados à ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, devendo atuar como órgão assessor da Direção Geral do Hospital, sendo formada por profissionais da área da saúde, de nível superior, formalmente designados a implementar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar/ PCIH.

Art. 3º Tem por finalidade manter em funcionamento o PCIH que é considerado um conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

I - Entende-se como infecção hospitalar ou institucional, qualquer infecção adquirida após a admissão do paciente na unidade hospitalar e que pode se manifestar durante sua internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a hospitalização.

CAPÍTULO 2**ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º A CCIH do HFM é composta por dois grupos: (Vide ADENDO I e II)

- I Grupo Consultor
- II Grupo Executor

Art. 5º O grupo consultor é responsável por assegurar o suporte técnico, científico e operacional proporcionando uma infra-estrutura necessária indispensável ao funcionamento do PCIH e compreende o apoio da direção hospitalar para implantação da CCIH.

Art. 6º Os membros executores são responsáveis pela CCIH e serão encarregados da execução das ações programadas definidas pelo PCIH.

Composição dos Membros Consultores

Art. 7º Grupo multidisciplinar sendo constituído pelos seguintes componentes;

- Representante do Serviço Médico
- Representante do Serviço de Enfermagem
- Representante do Serviço de Farmácia
- Representante da Microbiologia
- Representante da Administração

Composição dos Membros Executores

Art. 8º Responsáveis pela implantação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar/PCIH;

Art. 9º O mandato de cada um dos membros executores é de duração indefinida, dependendo do tempo de exercício profissional dos mesmos, uma vez que a CCIH é um serviço de caráter técnico-científico que se beneficia com a experiência de seus membros.

Art. 10º O CCIH poderá contar com membros estagiários das áreas de Medicina e Enfermagem para auxiliar na execução de tarefas específicas e acompanhar programas definidos.

Art. 11º Grupo multidisciplinar de nível superior.

Membros Executores:
Médico Infectologista
Enfermeiros

Membros Colaboradores:
Secretários

PARAGRAFO ÚNICO - Os membros terão permissão para atuar em diversos setores do hospital para desempenhar de maneira mais eficiente o seu trabalho.

CAPÍTULO 3**FUNCIÓNAMENTO**

Art. 12º A CCIH funcionará dentro do NÚCLEO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR do HFM, onde o grupo executor fixará a coordenação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar/SCIH.

§ - O HFM concederá área física e material necessário para a execução dos trabalhos.

Art. 13º Os membros se reunirão mensalmente ordinariamente e extraordinariamente quando convocado pela direção do hospital, coordenação da CCIH ou a requerimento de um de seus membros com início de reunião com qualquer número de representantes,.

Art. 14º As decisões da CCIH serão baseadas exclusivamente em critérios técnico-científicos.

Art. 15º As decisões da CCIH serão comunicadas à Direção Geral do HFM, a qual caberá adotar as medidas necessárias para torná-las efetivas.

Art. 16º Sobre treinamentos para os profissionais ligados diretamente ao controle de infecção hospitalar:

I - Serão feitos treinamentos, para as diversas categorias profissionais, agendados previamente e comunicados em forma de documentos às chefias de serviços e/ou coordenação, os quais deverão ser responsáveis pelo encaminhamento de sua equipe.

II - Será devidamente cobrada após o treinamento, a implantação das rotinas referentes ao programa em todos os setores, ficando a chefia do serviço e/ou coordenação responsável pela implantação do programa em seus setores respectivos.

Art. 17º A CCIH fará reuniões para informes com discussão e votação de variados temas: normas, padronizações, organizações de campanha, discussão de problemas, treinamentos e manuais.

I - Toda reunião será registrada em livro ata com a organização de pauta, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes.

CAPÍTULO 4**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS****COMPETÊNCIA DA CCIH**

Art. 18º conforme a Portaria nº 2.616, de 1998.

I Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar/PCIH (anexo I), contemplando no mínimo, ações relativas a:

- 1.1 Implantação de Sistema Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares.
- 1.2 Adequação, implementação e supervisão de normas e rotinas técnico-operacionais, para prevenção e controle das infecções hospitalares.
- 1.3 Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares.
- 1.4 Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médicos hospitalares

II Avaliar periódica e sistematicamente, as informações providas do Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH.

III Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle.

IV Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima da instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar.

V Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento.

VI Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais visando à prevenção e tratamento das infecções hospitalares.

VII Definir em cooperação com a comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição.

VIII Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares.

IX Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes.

Art. 19º ao Superintendente do Hospital Ferreira Machado compete:

- I Constituir formalmente a CCIH;
- II Nomear os componentes da CCIH por meios de ato próprio;
- III Propiciar a infra-estrutura necessária à correta operacionalização da CCIH;
- IV Aprovar e fazer respeitar o regimento interno da CCIH;
- V Garantir a participação do presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo, os conselhos técnicos e demais comissões envolvidas diretamente ou indiretamente no programa da CCIH;
- VI Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela coordenação Municipal /Estadual /Distrital de controle de infecção hospitalar;
- VII Informar o Órgão Oficial Municipal ou Estadual quanto a composição da CCIH, e as alterações que venham a ocorrer;
- VIII Fomentar a educação e o treinamento de todo o pessoal hospitalar.

ATRIBUIÇÕES DA CCIH**FUNÇÕES DOS MEMBROS DA CCIH**

Art. nº 20 São funções do Médico da CCIH:

- I. Convocar, presidir e coordenar as reuniões da comissão.
- II. Representar a comissão ou indicar substituto.
- III. Cumprir e fazer cumprir este regimento.
- IV. Proceder à investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros da CCIH;
- V. Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema;
- VI. Proceder à investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros da CCIH;
- VII. Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis;
- VIII. Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos;
- IX. Assessorar a Direção do Hospital sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;
- X. Rever e normalizar a indicação de procedimentos invasivos, juntamente com os demais membros da equipe;
- XI. Manter-se atualizado nas questões relativas ao controle das infecções hospitalares e ao uso de antimicrobianos;
- XII. Divulgação dos resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não;
- XIII. XI Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria nº. 2616 de 12 de maio de 1998.

3.1 Compete aos membros da CCIH participar das reuniões da comissão e demais atribuições que lhe forem designadas.

Art. nº 21 São Funções do Enfermeiro da CCIH

- I Realizar a Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, através do método de busca ativa em setor determinado pelo PCIH
- II Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância;
- III Fazer a investigação de surtos;
- IV Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações por meio de visitas;
- VI Avaliar e orientar medidas de isolamento e precauções junto à equipe multiprofissional;
- VII Fornecer junto com outros membros da CCIH parecer técnico quanto à aquisição de materiais e equipamentos, bem como quanto a reformas de instalações prediais;
- VIII Elaborar normas e protocolos para prevenção e controle de infecções hospitalares;
- IX Avaliar, orientar e treinar em conjunto com equipe multiprofissional os profissionais da saúde quanto às ações e/ou intervenções para prevenção das infecções hospitalares
- X Manter-se atualizado na área de controle de infecções hospitalares.

Art. nº 22 São Funções do Secretário

- I Assistir as reuniões;
- II Encaminhar e preparar o expediente da CCIH;
- III Providenciar a confecção de documentos redigidos pela CCIH e realizar a distribuição à direção e demais serviços e coordenação;
- IV Lavrar em livro próprio (ata) termos de abertura e encerramento das reuniões;
- V Transcrever relatórios das atividades da comissão;
- VI Distribuir aos membros da CCIH a pauta das reuniões;
- VII Organizar dados e arquivos;
- VIII Realizar entrega de documentos nos diversos setores do hospital, quando solicitado pelos membros da CCIH;
- IX Manter atualizado o sistema de dados referentes à Precaução de Isolamento, Pacientes Cirúrgicos e resultado de culturas;
- X Organizar Pareceres e Memorandos;
- XI Manter-se atualizada em relação aos fluxos dos serviços realizados pela CCIH.

CAPÍTULO 5**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. nº 25 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos membros da CCIH.

Art. nº 26 Este regimento entrará em vigor após sua aprovação pelos membros da CCIH e

Médica Infectologista da CCIH
Priscila Farias Sereno

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Christiane Ramos do Carmo Pereira

Aprovado pelo Superintendente do Hospital Ferreira Machado.

Superintendente do Hospital Ferreira Machado
Arthur Borges Martins de Souza

ANEXO IPROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES

Sobre o Programa: será realizado mediante a Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares que consiste na observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle.

Sobre o Método: será realizado o método de busca ativa com estudo transversal visando determinar taxas de incidência ou prevalência quando necessário. Essa busca permite uma detecção de casos mais completa e possibilita ao profissional do controle de infecções visitar as áreas regularmente, interagir, orientar a equipe e ter conhecimento de problemas que possam estar ocorrendo.

Sobre os Indicadores Nacionais: Os indicadores mais importantes a serem obtidos e analisados periodicamente no hospital, e especialmente nos serviços de UTI adulto e pediátrico, Queimados e DIP são:

- Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) em pacientes em uso de Cateter Venoso Central (CVC).
- Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Clínica (IPCS) em pacientes em uso de Cateter Venoso Central (CVC).
- Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAVM)
- Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (UTI) Associada à Cateter Vesical de Demora (CVD)
- Densidade de Incidência de Infecções do Sítio Cirúrgico em cirurgia limpa e limpa com implante
- Taxa de Infecção Hospitalar
- Taxa de Paciente com Infecção Hospitalar
- Coefficiente de Sensibilidade/Resistência dos microorganismos aos antimicrobianos.
- Taxa de letalidade por Infecção Hospitalar

Sobre a execução do Programa:

- Coleta de Numeradores:
Coleta de numeradores é o somatório do número de infecções detectadas nas unidades sob vigilância. Deve ser obtida pela busca ativa das infecções confirmadas clínica ou laboratorialmente.

A busca ativa dos casos deve ser realizada mediante avaliação de dados laboratoriais, revisão de prontuários, discussão de casos suspeitos com a equipe multiprofissional, análise de registros de sinais vitais e outras anotações feitas pelos profissionais da unidade de saúde.

- Coleta dos Denominadores
A coleta dos denominadores deve ser realizada diariamente, em horário pré-definido, pela CCIH.

Serão inseridos na contagem para cateter-dia que constará do denominador do cálculo do indicador, todos os pacientes que estiverem em uso de Cateter Venoso Central, Cateter Vesical de Demora ou Ventilação Mecânica.

Deve-se manter o registro manual ou eletrônico do acompanhamento dos indicadores nacionais disponíveis para verificação pela autoridade sanitária (ANVISA) e coordenações de controle de infecção Estadual, Municipal e Distrito Federal. Além disso, **os indicadores devem ser notificados, mensalmente**, por meio do Sistema Nacional de Vigilância de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, disponibilizados no portal da ANVISA online.

Sobre os Profissionais: este programa é executado pelos membros executores da CCIH que deverão atender em número as exigências da Portaria MS de nº 2616, de 12 de maio de 1998, considerando o número de leitos total do hospital.

NOTA: Nesta instituição a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar encontra-se subordinada ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, devendo a sua representante estar ciente das condutas, problemas e prestação de contas à ANVISA,

ANEXO IIComposição dos Membros Consultores

Guilherme Ribeiro Rangel Representante do Serviço Médico	Washington Luis Oliveira da Silva Representante do Serviço de Enfermagem
Bruno Corrêa Pereira Representante do Serviço de Farmácia	José Luiz Kury Representante do Laboratório
Gilberto Nunes Oliveira Representante da Administração	

Composição dos Membros Executores

Dr.ª Priscila Farias Sereno Médica Infectologista da CCIH	Thaynara Sousa Mattos Maia Enfermeira da CCIH
Jocimara de Araújo F. França Enfermeira da CCIH	Maristela Campista de Souza Xavier Enfermeira da CCIH

Membros Colaboradores:

Rosinéia Siqueira Fernandes Azevedo Secretária da CCIH	Acácio do Rosário Siqueira Secretário da CCIH
------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

Fundação Municipal da Infância e da JuventudeDISPENSA DE LICITAÇÃORATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.044.000076-9-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 130.003/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto serviço de instalação e migração de base de dados e active directory para controlador de domínio, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.289,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

DISPENSA DE LICITAÇÃORATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.044.000098-8-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 130.004/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de instrumentos musicais, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.550,50 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

DISPENSA DE LICITAÇÃORATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.044.000147-0-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 129.010/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de materiais descartáveis, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.308,10 (Dezessete mil, trezentos e oito reais e dez centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO 0005/2023.**

PROCESSO Nº 2022.019.000154-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

CONTRATO Nº 0005/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME

CNPJ/MF: 05.659.399/0001-30

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por igual período – 90 (noventa) dias, bem como o acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 23,52% (vinte e três e cinquenta e dois por cento), ao Contrato 0005/2023, para a contratação de serviços de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "BUFFET" (LANCHE, CAMARIM, COQUETEL, "COFFEE BREAK" E ALMOÇO) para atender às necessidades desta FCJOL.

Item descrito no verso da NSD nº 2023.019.000802-9-OF;
Prazo contratual: 90 (noventa dias);
Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal;
Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Data da assinatura: 31/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 131.008/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000275-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA XOTE CARIOCA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G4 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

REFERENTE: Contratação da BANDA XOTE CARIOCA, para participar na programação do Circuito Junino em Conceição do Imbé, a realizar-se no dia 12/08/2023 às 21 horas, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 12/08/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Julho de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 131.007/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000260-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: ESPETÁCULO INTIMIDADE INDECENTE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BEM LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

REFERENTE: Contratação do ESPETÁCULO INTIMIDADE INDECENTE, para participar da comemoração do JUBILEU DE PRATA DO TRIANON no Teatro Municipal Trianon, a realizar-se no dia 30/07/2023 às 20 horas, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 30/07/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Julho de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula 40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 410/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
SONIA CRISTINA BRITO DE MORAES	11083	AValiação INTERNA
NATHALLIE SAMARY FELIX ROCHA PRATA	19395	AValiação INTERNA
MARIA ILZA DOS SANTOS	25646	AValiação INTERNA
ROSANE FERREIRA DA SILVA	14212	AValiação INTERNA
LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES	27238	AValiação INTERNA
GRAZIELA LOUZADA MONTEIRO	16900	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 411/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO, matrícula nº: 28036 comparecer a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 21 de julho de (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.000797-7 -PA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 412/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANDRÉ AZEREDO DO NASCIMENTO, matrícula nº: 39319 comparecer a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 21 de julho de (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004631-1 -PA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 042, 17 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar na Comissão Permanente de Valorização e Baixa de Bens da Administração Indireta:

I. Kevison Rocha dos Santos – Matrícula: 41.290
II Clarice Moreira Novaes Dutra – Matrícula: 41.362
III Mayara Monteiro Ribeiro – Matrícula: 41.443

Art. 2º- A presente comissão tem por fim promover o exame pericial dos bens patrimoniais deste Instituto.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

Nelson Godá
– Presidente IMTT
Mat: 40.605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0005/2023

PROCESSO Nº 2022.109.000276-4-PR – Registro de Preço – SRP para Contratação de empresa especializada em serviço de gestão de abastecimento de veículos.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 00.604.122/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão do abastecimento de veículos com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para utilização nos veículos pertencentes ao Sistema Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.570.536,40 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), equivalentes a 1.798.360 L (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta litros) de diesel.

O percentual da taxa de administração deste contrato, já incluso todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, será de – 1,46 % (menos uma vírgula quarenta e seis por cento).

FORMA DE PAGAMENTO: 30º (trigésimo) dia, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após atestada pela CONTRATANTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Conselheiros para reunião ordinária do COMURB a realizar-se no dia 10 de julho de 2023, às 14H na sala de reuniões do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO;
- 2 - INFORMES SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO;
- 3 - INFORMES GERAIS

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

NELSON GODÁ
PRESIDENTE DO COMURB

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº. 017/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa RND INSTALAÇÕES LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, reforma das calçadas e do mobiliário urbano do Centro de Campos dos Goytacazes – trecho entre Beira Valão (mercado) até a Rua Marechal Floriano (Rua do Ouvidor) e Rua Tenente Coronel Cardoso (Formosa) até a Av. XV de Novembro (Beira Rio) - Campos dos Goytacazes – RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, considerando que a empresa **PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ sob nº 08.251.929/0001-03) não atendeu à convocação para regularização das pendências observadas em sua respectiva documentação, conforme se verifica nas atas das sessões públicas realizadas nos dias 04/07/23 e 11/07/23, **torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 013/2022**, no dia **21/07/2023**, às **14h (quatorze horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, considerando que as empresas **ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO** (CNPJ n.º 42.895.056/0001-00) e **BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA** (CNPJ n.º 42.987.405/0001-05) não atenderam a convocação para regularização das pendências observadas em suas respectivas documentações, conforme publicação do dia 29/06/23, **torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 023/2022**, no dia **20/07/2023**, às **15h (quinze horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO N.º 018/2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 018/2023**, Processo nº **2023.204.000164-7-PR**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo oferecer capacitação contínua aos servidores municipais**. O projeto atua de forma itinerante, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em diversas áreas de atuação, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

STAR – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 49.198.755/0001-31, vencedora dos itens 01, 03 e 04, perfazendo um total de R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais); e

SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 19.475.521/0001-23, vencedora dos itens 05 e 06, perfazendo um total de R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais).

Registra-se que o item 02 restou frustrado.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 028/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da **APAPE Associação de Pais de Pessoas Especiais**, nos termos do Convênio 887743/2019, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 01 de agosto de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tendo em vista que o contrato celebrado com a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.922.238/0001-90, foi rescindido, conforme extrato publicado no Diário Oficial no dia 04/07/23 (fl. 784); Considerando que esta presidência determinou o prosseguimento do feito para verificação dos documentos de habilitação da segunda colocada, conforme ofício nº 246/2023 (fl. 785); Considerando ainda que foi realizada sessão pública no dia 12/07/23, onde a respectiva empresa foi considerada habilitada, conforme ata da sessão de fls. 925/927; **APROVO** os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2022**, Processo nº **2022.099.000138-2-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico continuado de Engenharia Clínica, que compreende acompanhamento/execuções periódicas de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação dos equipamentos, atendimento de solicitações de usuários, registro e controle dos equipamentos médico-hospitalares instalados nas unidades de saúde pertencentes a rede pública municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, visando implementar um suporte técnico local na instituição, com vistas a garantir um adequado controle dos bens, execução das ações preventivas essenciais para aumentar a vida útil dos equipamentos, promover ações corretivas em curto espaço de tempo com vistas a proporcionar adequada disponibilidade do parque e a segurança de pacientes e profissionais de saúde que utilizam equipamentos médico-hospitalares**, e, em consequência, torno sem efeito a homologação de fl. 675, publicada em 05/05/23 (fl. 676), bem como **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, **HOSP MED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.165.663/0001-42, com o valor mensal de R\$ 150.000,00, perfazendo o total anual de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de julho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2022**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 019/2022**, Processo nº **2022.099.000197-9-PR**, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15, com registro dos itens 59 e 69;

- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro dos itens 01, 02, 03, 90 e 122;

- **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10, com registro do item 19;

- **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32, com registro dos itens 26, 46, 56, 61, 66, 75, 78 e 120;

- **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, com registro dos itens 17, 18, 24, 25, 33, 52, 54, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 119 e 121;

- **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47, com registro dos itens 12, 13, 14, 15 e 16;

- **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51, com registro dos itens 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 60, 62, 65, 68, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115 e 116;

- **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22, com registro dos itens 10, 64, 104, 105, 110, 113 e 117;

- **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17, com registro dos itens 20, 21, 22 e 23;

- **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro dos itens 37, 39, 40, 70, 72, 74, 76, 109 e 118; e

- **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69, com registro dos itens 63, 67, 71, 73, 77 e 123;

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ., vem pelo presente tornar público o valor referente às Atas de Registro de Preços nº 050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, 054/2023, 055/2023, 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023 e 061/2023, relacionadas ao Pregão Presencial SRP n.º 019/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT. FMS	QUANT. SMS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	AGULHA ASPIRATIVA 18GA X 19,5CM - COM PONTA TIPO CHIBA 18GA 19,5CM QUE PERMITA A ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS CITOLOGICAS, INJECAO DE CONTRASTE OU ANESTESICO E INTRODUCAO DE FIO GUIA 0,035"; COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO 20GA X 15CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	60 UND	0	60 UND	UNIEVER	R\$105,20	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
2	AGULHA ASPIRATIVA 20GA X 15 CM - COM PONTA TIPO CHIBA 20GA 15CM QUE PERMITA A ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS CITOLOGICAS, INJECAO DE CONTRASTE OU ANESTESICO E INTRODUCAO DE FIO GUIA 0,035"; COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO 20GA X 15CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	60 UND	0	60 UND	UNIEVER	R\$105,20	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
3	AGULHA ASPIRATIVA 20GA X 20CM - COM PONTA TIPO CHIBA 20GA 20CM QUE PERMITA A ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS CITOLOGICAS, INJECAO DE CONTRASTE OU ANESTESICO E INTRODUCAO DE FIO GUIA 0,035"; COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO 20GA X 15CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	60 UND	0	60 UND	UNIEVER	R\$105,20	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
4	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 10 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
5	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 8 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
6	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 9 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
7	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X7 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
8	AGULHA DE PUNCAO METALICA 60 X 8 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
9	AGULHA DE PUNCAO METALICA 60 X 9 COM MANDRIL	120 UND	0	120 UND			FRACASSADO.
10	AGULHA HIPODERMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	300000 UND	0	300000 UND	SALDANHA RODRIGUES	R\$0,29	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
11	AGULHA PARA ACESSO TIPO RING 26,5CM - com agulha interna de 26,5cm, montada em cateter de polietileno radiopaco de 25cm de comprimento.	50 UND	0	50 UND			FRACASSADO.
12	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUO 5F PEDIATRICO - CONJUNTO COM CATETER EM POLIURETANO/CERTON 5F , ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A DOBRAS, ALTA BIOCMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM PARA AFERICAO DE PROFUNDIDADE DE INSERCAO, COMPRIMENTO DE 20CM, COM DOIS CONECTORES TERMINAIS DE VIAS INTERNAS ISOLADAS, LUMENS INTERNOS 22/22G, TUBOS EXTENSORES TRANSPARENTES, PINÇAS CORTA-FLUXO, AGULHA DE PUNCAO PELA TECNICA DE SELDINGER, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXACAO, CONECTOR LUER-LOCK, GUIA METALICO EM ACO CROMO-NIQUEL, RADIOPACO EM DISPENSADOR/ PROTETOR COM 50 CM E 70 CM. SERINGA OMNIFIX 5ML. CABO DE CONEXAO PARA ECG INTRA ATRIAL. ESTERILIZADO POR ETO, NUMERO 22. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300 UND	0	300 UND	BBRAUN	R\$555,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
13	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 14 - EM POLIURETANO, CONJUNTO AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PORTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO, CANULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM 4 TIRAS RADIOPACAS, FLOXIVEL, CAMARA PARA VISUALIZACAO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANTO RETIRADO. COM FILTRO HIDROFOBO. USO UNICO E ESTERILIZADO POR ETO. NUMERO 14. COR LARANJA.	7.000 UND	0	7.000 UND	BBRAUN	R\$2,93	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
14	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 16 - EM POLIURETANO, CONJUNTO AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PONTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO, CANULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM 4 TIRAS. CAMARA PARA VISUALIZACAO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANDO RETIRADA. COM FILTRO HIDROFOBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER. USO UNICO E ESTERILIZADO POR ETO. NUMERO 16. COR CINZA	11.000 UND	144 UND	11.144 UND	BBRAUN	R\$2,93	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
15	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 18 - EM POLIURETANO, AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PONTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO, CANULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM 4 TIRAS RADIOPACAS, FLOXIVEL, CAMARA PARA VISUALIZACAO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANDO RETIRADA. COM FILTRO HIDROFOBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER. USO UNICO E ESTERILIZADO POR ETO. NUMERO G18. COR VERDE	22.000 UND	0	22.000 UND	BBRAUN	R\$2,93	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
16	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 20 - EM POLIURETANO, AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PONTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO, CANULA DE POLIURETANO COM 4 TIRAS RADIOPACAS, FLOXIVEL. CAMARA PARA VISUALIZACAO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANDO RETIRADA. COM FILTRO HIDROFOBO, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER. USO UNICO E ESTERILIZADO POR ETO. NUMERO G20. COR ROSA	50.000 UND	2.880 UND	52.880 UND	BBRAUN	R\$2,93	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.

17	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 22 - EM POLIURETANO AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PONTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO. CANULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM 4 TIRAS RADIOPACAS, FLEXIVEL. CAMARA PARA VISULIZACAO DE SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANDO RETIRADA. COM FILTRO HIDROFOBO. USO UNICO E ESTERILIZADO POR ETO. NUMERO G22. COR AZUL	65.000 UND	2.880 UND	67.880 UND	BBRAUN	R\$2,92	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
18	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NÚMERO 24 - EM POLIURETANO AGULHA DE ACO GRAU CIRURGICO COM PONTA ATRAUMATICA, APRESENTANDO CURTA DISTANCIA ENTRE O BISEL E A CANULA DE POLIURETANO. CANULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM 4 TIRAS RADIOPACAS, FLEXIVEL. CAMARA PARA VISUALIZACAO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA PARA GARANTIR UMA BOA EMPUNHADURA E FACILITAR A PUNCAO UNIMANUAL, COM AUTO ATIVACAO DE MOLA DE SEGURANCA QUE PROTEGE AUTOMATICAMENTE O BISEL DA AGULHA QUANDO RETIRADA. COM FILTRO HIDROFOBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER. USO UNICO E ESTERILIZADO EM ETO. NUMERO G24. COR AMARELA	50.000 UND	2.880 UND	52880 UND	BBRAUN	R\$2,92	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
19	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES E INFECCOES RELACIONADAS, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER - LOK AGULHA 2,2 CM, TUBO 30 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO, TAMPAPROTETORA, COR PADRAO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO M.S.	5.000 UND	0	5.000 UND	DESCARPACK	R\$2,00	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10.
20	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES E INFECCOES RELACIONADAS, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER - LOK - AGULHA 1,9 CM, TUBO 30 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO, TAMPAPROTETORA, COR PADRAO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	30.000 UND	0	30.000 UND	DESCARPACK	R\$2,08	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17.
21	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES E INFECCOES RELACIONADAS, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER - LOK - AGULHA 1,9 CM, TUBO 30 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO, TAMPAPROTETORA, COR PADRAO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	40.000 UND	0	40.000 UND	DESCARPACK	R\$2,10	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17.
22	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES E INFECCOES RELACIONADAS, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER - LOK - AGULHA 1,9 CM, TUBO 30 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO, TAMPAPROTETORA, COR PADRAO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	25.000 UND	0	25.000 UND	DESCARPACK	R\$2,10	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17.
23	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 27G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE MINIMIZA OS RISCOS DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES E INFECCOES RELACIONADAS, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER - LOK - AGULHA 0,9 CM, TUBO 30 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO, TAMPAPROTETORA, COR PADRAO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	10.000 UND	0	10.000 UND	DESCARPACK	R\$2,10	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17.
24	FIO AÇO MONOFILAMENTO "0" 3X60CM - NÃO AGULHADO - não agulhado, embalagem papel cartão em amarelo-ocre. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	288 UND	0	288 UND	JNJ	R\$17,55	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
25	FIO AÇO MONOFILAMENTO "1-0" 3X60CM - UNIDADE -	288 UND	0	288 UND	JNJ	R\$17,55	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
26	FIO CATGUT CROMADO "0" 150CM - 1/2 40MM AGULHA CILINDRICA - UNIDADE - CT-PLUS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DO PORTA AGULHA, EMBALAGEM ALUMINIZADA MARROM	576 UND	0	576 UND	SHALON FIOS	R\$9,60	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
27	FIO CATGUT CROMADO "0" 70CM - 1/2 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
28	FIO CATGUT CROMADO "0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$6,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
29	FIO CATGUT CROMADO "0" 75CM - 1/2 90MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha MRR90 90mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND			FRACASSADO.

30	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM - 1/2 80MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha BP 80mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
31	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
32	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA CILINDRICA - P 1/2 CIRCULO PONTA ROMBA COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DO PORTA AGULHA, EMBALAGEM ALUMINIZADA MARROM, CONTENDO 24 ENVELOPES POR CX. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERÁ SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
33	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 75 CM - 1/2 90MM AGULHA CILINDRICA - UNIDADE -	576 UND	0	576 UND	BIOLINE	R\$9,75	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
34	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 90CM - 1/2 48MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1 de diâmetro e 90cm de comprimento, com agulha CTX PLUS 48mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
35	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH PLUS 26mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$6,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
36	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM - 1/2 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
37	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,40	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
38	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM - 1/2 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
39	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM - 1/2 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,40	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
40	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,40	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
41	FIO CATGUT CROMADO "4-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 4-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha RB-1, 17mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
42	FIO CATGUT CROMADO "4-0" 70CM - 1/2 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 4-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
43	FIO CATGUT SIMPLES "0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,35	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
44	FIO CATGUT SIMPLES "0" 70CM - 3/8 40MM AGULHA CILINDRICA - UNIDADE - TE-PLUS 3/8 CIRCULO CILINDRICA COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA NO PORTA AGULHA, EMBALAGEM ALUMINIZADA AMARELA . O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576 UND	0	576 UND			FRACASSADO.
45	FIO CATGUT SIMPLES "1-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 1-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$6,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
46	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" 70CM - 1/2 20MM AGULHA CILINDRICA - UNIDADE -	576 UND	0	576 UND	SHALON FIOS	R\$9,36	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
47	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 2-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
48	FIO CATGUT SIMPLES "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 3-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
49	FIO CATGUT SIMPLES "4-0" 70CM - 1/2 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 4-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
50	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 5-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha RB-1 master 17mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.

51	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" 70CM - 1/2 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 5-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$9,35	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
52	FIO GUIA PARA USO EM STENT URETERAL DUPLO J 0,035X150CM - Com corpo de Nitinol altamente radiopaco e cobertura hidrofílica com ligação covalente que mantém a lubrificação durante todo procedimento. Diâmetro de 0,035 polegadas e comprimento de 150 cm, estéril, hipalérgico, radiopaco e descartável. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, N. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	240 UND	0	240 UND	SCITECH	R\$388,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
53	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.880 UND	0	2.880 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$4,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
54	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "10-0"30CM-3/8 6,5MM DUAS AGULHAS - Fio nylon preto monofilamentar 10-0 de diâmetro e 30cm de comprimento, com duas agulhas TG 140-8 plus 6,5 mm 3/8 círculo espátula, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$76,45	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
55	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "2-0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 2-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	3.456 UND	0	3.456 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$2,95	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
56	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "2-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 2-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	4.032 UND	0	4.032 UND	SHALON FIOS	R\$2,84	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
57	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "3-0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 3-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	3.456 UND	0	3.456 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$2,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
58	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "4-0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 4-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19 mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$3,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
59	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "4-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 4-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	3.456 UND	0	3.456 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$3,40	CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
60	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "5-0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 5-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19 mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	5.472 UND	0	5.472 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$3,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
61	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "6-0"45CM-3/8 19MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 6-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha SC-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	SHALON FIOS	R\$3,10	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
62	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "9-0" 13CM - 3/8 6,5MM AGULHA - Fio nylon preto monofilamentar 9-0 de diâmetro e 13 cm de comprimento, com agulha BV 130-5 6,5 mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo quadrado, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,17	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
63	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - SC 20 3/8 CÍRCULO CORTANTE COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DO PORTA AGULHA, COMPOSTO A PARTIR DE MONOMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA DE ORIGEM SINTÉTICA DE COR PRETA OU INCOLOR COM DEGRADAÇÃO DE RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 20 POR CENTO AO ANO POR PROCESSO ENZIMÁTICO E METABÓLICO DO ORGANISMO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO EM COR VERDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576 UND	0	576 UND	BIOLINE	R\$3,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.
64	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "2-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UNIDADE - Fio de nylon preto monofilamentar 2-0 de diâmetro - 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde.	5.760 UND	0	5.760 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$4,45	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
65	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "2-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - FIO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 DE DIÂMETRO - 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA SC 30 30 MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DO PORTA AGULHA, COMPOSTO A PARTIR DE MONOMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA DE ORIGEM SINTÉTICA DE COR PRETA OU INCOLOR COM DEGRADAÇÃO DE RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 20% AO ANO POR PROCESSO ENZIMÁTICO E METABÓLICO DO ORGANISMO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO EM COR VERDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$3,45	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.

66	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "3-0" 45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio de nylon preto monofilamentar 3-0 de diâmetro - 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	4.800 UND	0	4.800 UND	SHALON FIOS	R\$3,18	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
67	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "4-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UNIDADE - Fio de nylon monofilamentar 4-0 de diâmetro - e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde.	5.760 UND	0	5.760 UND	BIOLINE	R\$2,95	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.
68	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "4-0" 75MM - 60MM AGULHA RETA - UNIDADE - RETA CORTANTE, COMPOSTO A PARTIR DE MONOMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA DE ORIGEM SINTETICA DE COR PRETA OU INCOLOR COM DEGRADACAO DE RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 20 % AO ANO POR PROCESSO ENZIMATICO E METABOLICO DO ORGANISMO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO EM COR VERDE.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$3,15	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
69	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "5-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UNIDADE - SC-20 19MM 3/8 CIRCULO CORTANTE COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DO PORTA AGULHA, COMPOSTO A PARTIR DE MONOMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA DE ORIGEM SINTETICA DE COR PRETA OU INCOLOR COM DEGRADACAO DE RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 20 POR CENTO AO ANO POR PROCESSO ENZIMATICO E METABOLICO DO ORGANISMO, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO VERDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.032 UND	0	4.032 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,70	CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
70	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "6-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UNIDADE - DE DIAMETRO E 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SC-20 19MM 3/8 CIRCULO CORTANTE COM ESTRIA NO CORPO PARA PEGADA DA AGULHA, COMPOSTO A PARTIR DE MONOMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA DE ORIGEM SINTETICA DE COR PRETA OU INCOLOR COM DEGRADACAO DE RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 20 % AO ANO POR PROCESSO ENZIMATICO E METABOLICO DO ORGANISMO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO EM COR VERDE.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,70	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
71	FIO POLIESTER COM ALGODAO "0" 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	BIOLINE	R\$3,80	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.
72	FIO POLIESTER COM ALGODAO "0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$7,20	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
73	FIO POLIESTER COM ALGODAO "2-0 " 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 2-0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	BIOLINE	R\$3,80	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.
74	FIO POLIESTER COM ALGODAO "2-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$7,25	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
75	FIO POLIESTER COM ALGODAO "3-0" 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 3-0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	SHALON FIOS	R\$3,84	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
76	FIO POLIESTER COM ALGODÃO "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$7,26	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
77	FIO POLIESTER VERDE "2-0" 75CM - 1/2 22MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 2-0 de diâmetro e 75cm de comprimento, com duas agulhas SH-1 master de 22mm 1/2 círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	BIOLINE	R\$17,40	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.
78	FIO POLIESTER VERDE "2-0" 75CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 2 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha OS-8 de 40mm 1/2 círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	SHALON FIOS	R\$17,35	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
79	FIO POLIESTER VERDE "3-0" 75CM - 1/2 22MM 2 AGULHAS - Fio sutura de fibras de poliéster com cobertura de polibutilato 73-07 de diâmetro e 75 cm de comprimento com duas agulhas SH1-MASTER 22mm 1/2 círculo cilíndrica retangular Almof 1,5x3x6mm, torcido de cor verde, com resistência tensil permanente não absorvível, embalagem em papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$17,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
80	FIO POLIESTER VERDE "5-0" 4X75CM - 1/2 48MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 5 de diâmetro, 4x75cm de comprimento, com agulha V-40 de 48mm 1/2 círculo com estria para pegada no porta agulha, absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$74,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
81	FIO POLIGLACTINA INCOLOR "3-0" 70CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglactina incolor 910 e estearato de cálcio 73-07 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trançado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SC-20 de 19mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.

82	FIO POLIOLACTINA INCOLOR "4-0" 70CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poli lactina incolor 910 e estearato de cálcio "4-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SC-20 de 19mm, 3/8 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
83	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SH PLUS de 26mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	4.320 UND	0	4.320 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
84	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	4.320 UND	0	4.320 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
85	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
86	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "1-0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	4.320 UND	0	4.320 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
87	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "1-0" 90CM - 1/2 48MM AGULHA CILINDRICA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 90 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha CTX-PLUS de 48mm, 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
88	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - UNIDADE - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 26mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	4.320 UND	0	4.320 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
89	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 31MM AGULHA - UNIDADE - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 31mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
90	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 35MM AGULHA - UNIDADE - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poli lactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 35mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	SHALON	R\$19,45	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
91	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
92	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - UNIDADE - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial e estearato de cálcio 3-0 - de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no Máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sh plus de 26mm, 1/2 circulo cilíndrica.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
93	FIO POLIOLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poli lactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "3-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poli lactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.

94	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 5/8 36.4MM AGULHA - TRANCADA 910 E ESTEARATO DE CALCIO DE DIAMETRO E 70 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 90% DE GLICOLIDA E 10% LACTIDA COM COBERTURA DE POLIGLACTINA E ESTEARATO DE CALCIO DE ORIGEM SINTETICA, TRANCADO DE COR VIOLETA/INCOLOR COM PERDA DE RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 3% AO DIA SENDO ABSORVIDO PELO ORGANISMO EM NO MINIMO 56 DIAS E NO MAXIMO 90 DIAS ATRAVES DO PROCESSO DE HIDROLISE COM AGULHA SH PLUS DE 36,4 MM, 5/8 CIRCULO, EMBALAGEM ALUMINIZADA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
95	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "4-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 74-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SH-PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JNJ	R\$17,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
96	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "5-0" 1/4 8,0 MM 2 AGULHAS	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$124,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
97	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "5-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "5-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha RB-1 master de 17mm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$23,65	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
98	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "6-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 76-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha RB-1 master de 17mm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	864 UND	0	864 UND	JNJ	R\$23,65	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
99	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "7-0" 70CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - UNIDADE - TRANCADA 910 ESTEARATO DE CALCIO COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 90% DE GLICOLIDA E 10% LACTIDA COM COBERTURA DE POLIGLACTINA E ESTEARATO DE CALCIO DE ORIGEM SINTETICA, TRANCADO DE COR VIOLETA/ INCOLOR COM PERDA DE RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 3% AO DIA SENDO ABSORVIDO PELO ORGANISMO EM NO MINIMO 56 DIAS E NO MAXIMO 90 DIAS ATRAVES DO PROCESSO DE HIDROLISE, COM 2 AGULHAS TG140-8 DE 6,5MM,3/8 CIRCULO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$129,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
100	FIO POLIGLECAPRONE "2-0" 45CM - 3/8 31MM AGULHA - UNIDADE	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$21,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
101	FIO POLIGLECAPRONE "4-0" 45CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglecaprone 25 monofilamentar com 74-0? de diâmetro e 45 cm de comprimento, composta por 75% de glicolida e 25% de caprolactona, incolor, tempo de absorção 91-119 dias por hidrólise, com agulha PS-2 prime de 19 mm 3/8 de círculo triangular, reverso corpo quadrado. Embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope salmão. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$21,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
102	FIO POLIGLECAPRONE "5-0" 45CM - 3/8 19MM AGULHA - UNIDADE	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$21,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
103	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "0" 75CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 70? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-2 PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$8,65	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
104	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "0" 75CM - 1/2 36,4MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 70? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-1 PLUS de 36,4mm 1/2 círculo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$8,40	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
105	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 3x50CM - 3/8 75MM AGULHA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "2" de diâmetro e 3x50 cm de comprimento, com agulha LR 75mm 3/8 de círculo triangular com estria para pegada no porta agulha, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$25,25	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
106	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 1/2 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 72-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-2 PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$8,35	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
107	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 1/2 36,4MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 72-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-1 PLUS de 36,4mm 1/2 círculo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$8,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
108	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 72-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha TE-PLUS de 31mm 3/8 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$6,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
109	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 17MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com 73-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas RB-1 MASTER de 17mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$21,65	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
110	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 26MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com 73-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas SH MASTER de 26mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$13,75	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.

111	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com ?3-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha SH PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,40	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
112	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM AGULHA 3/8 31MM - TE-PLUS DE 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO AZUL. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.880 UND	0	2.880 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$5,70	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
113	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "4-0" 75CM - 1/2 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com ?4-0? de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha SH PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$7,05	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
114	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "4-0" 75CM -1/2 17MM 2 AGULHAS - UNIDADE - RB-1 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO AZUL. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.304 UND	0	2.304 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$12,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
115	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "5-0" 75CM - 1/2 15MM 2 AGULHA - UNIDADE -	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$41,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
116	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "6-0" 75CM - 3/8 13MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com ?6-0? de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas VC-1 MASTER, cor preta de 13mm 3/8 círculo porta cilíndrica e corpo retangular visiblack, embalagem zipper, para evitar efeito memória no fio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem em papel envelope azul.	1.728 UND	0	1.728 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$32,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
117	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "7-0" 75CM - 3/8 9,3MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com ?7-0? de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas BV-1 de 9,3mm 3/8 círculo cilíndrica e corpo quadrado, embalagem em papel azul contendo uma plataforma zipper, para evitar efeito memória no fio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$76,80	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
118	FIO SEDA BRANCA "8-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda virgem branca ?8-0? de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculos espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	JOHNSON & JOHNSON	R\$133,65	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
119	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio seda preta trançada ?3-0? de diâmetro e 70cm de comprimento com agulha TE-PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada da porta agulha. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem em papel envelope azul claro.	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$8,45	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
120	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "4-0" 45CM - 3/8 13MM AGULHA TRIANGULAR - Fio seda preta trançada ?4-0? de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha G-3 13mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	SHALON FIOS	R\$10,41	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32.
121	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "6-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - UNIDADE - TG140-8 PLUS 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO AZUL CLARO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	576 UND	0	576 UND	JNJ	R\$94,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91.
122	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "7-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda preta trançada ?7-0? de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculos espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	576 UND	0	576 UND	SHALON	R\$83,58	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
123	FITA CARDIACA ALGODÃO BRANCO 0,35 X 80CM - CONTENDO 24 ENVELOPES POR CX. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. E NECESSARIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	2.400 UND	0	2.400 UND	BIOLINE	R\$9,70	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0158/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Heytor Barcelos Alvarenga Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-4, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0468/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear André Luis da Silva Boviot, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 04/07/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0508/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 03 de julho de 2023, tornar sem efeito as nomeações dos abaixo relacionados, que exercem cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Portaria	Nome	Cargo
0154/2023	Philipe Antunes Frique	Motorista Executivo II (CC-5)
0098/2023	Camilla Lopes Pereira Belo	Gerente do Setor de Redação de Atas (FG-2)
0007/2023	Marcos Pinto Azevedo	Chefe de Ordem do Dia (FG-2)
0386/2023	Ilse Maria Feliciano de Andrades	Membro da Comissão de Contratação (CC-1)
0045/2023	Layana Vieira Gomes	Gerente da Secretaria Legislativa (FG-1)
0372-2023	Fernanda de Freitas Figueiredo	Diretora (CC-1)
0373/2023	Mayara Myriam Barbosa Coutinho	Coordenadora Pedagógica (CC-1)
0374/2023	Gabriella Nogueira de Azevedo Carneiro	Secretária Escolar (CC-1)
0201/2023	Mabel dos Santos Moreira	Assessora da Escola do Legislativo (FG-2)
0323/2023	Alex Sandro Koch da Silva	Assessor de TV, Parlamento Regional e Parlamento Mirim (CC-3)

0077/2023	Carlos Euclides Siqueira de Souza	Ouvidor Geral Adjunto (CC-4)
0158/2023	Heytor Barcelos Alvarenga Barbosa	Motorista Executivo I (CC-4)
0013/2023	Pedro Antônio Peixoto Fagundes Júnior	Chefe da Biblioteca Campistana e Editora Câmara Campos (CC-4)
0008/2023	Fernando Monteiro Batista	Chefe de Segurança (CC-4)
0018/2023	Pedro Alves Pessanha	Chefe de Conservação (CC-2)
0076/2023	Galdi Bertoldo de Almeida Júnior	Membro da Comissão de Processo Disciplinar (CC-4)
0078/2023	Lyana Matheus de Oliveira Santos	Membro da Comissão de Processo Disciplinar (CC-4)
0162/2023	Marcos Elias Marques Freitas Filho	Presidente da Comissão de Processo Disciplinar (CC-3)
0370/2023	Patrícia de Moraes	Chefe de Protocolo (CC-3)
0080/2023	Francisco Carlos Alves do Amaral	Assessor de Protocolo (CC-4)
0075/2023	Anderson Batista de Araújo	Assessor de Contabilidade (CC-3)
0009/2023	Alessandro Vieira Gonçalves	Chefe da Folha de Pagamento (CC-3)
0006/2023	Rafael da Rosa Pereira Junior	Assessor de Gerenciamento de Compras (FG-2)
0406/2023	Fernanda do Nascimento Silva	Chefe de Mídias Digitais (CC-4)
0012/2023	Frederico Barbosa Parente	Chefe de TV e Rádio Câmara Campos (CC-4)
0011/2023	Marianna de Oliveira Azeredo	Assessora de Cultura e Centro de Memória Audiovisual (CC-4)

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0509/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 04 de julho de 2023, nomear os abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

Nome	Cargo	Símbolo
Phillipe Antunes Frique	Assessor da Mesa Diretora	(CC-4)
Marcos Pinto Azevedo	Supervisor de Sessão Legislativa	(FG-2)
Layana Vieira Gomes	Assessora Especial da Procuradoria Legislativa	(FG-1)
Fernanda de Freitas Figueiredo	Diretora da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes	(CC-1)
Mayara Myriam Barbosa Coutinho	Coordenadora Pedagógica da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes	(CC-1)
Gabriella Nogueira de Azevedo Carneiro	Secretário da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes	(CC-1)
Mabel dos Santos Moreira	Assessora da Superintendência de Educação e Cultura	(FG-2)
Alex Sandro Koch da Silva	Assessor Executivo do Parlamento Inter-Regionale Jovem Campista	(CC-3)
Carlos Euclides Siqueira de Souza	Supervisor de Acesso à Informação e Transparência	(CC-4)
Heytor Barcelos Alvarenga Barbosa	Subcoordenador do Setor Administrativo	(CC-4)
Pedro Antônio Peixoto Fagundes Júnior	Subcoordenador de Setor Financeiro	(CC-4)
Fernando Monteiro Batista	Coordenador de Segurança	(CC-2)
Pedro Alves Pessanha	Coordenador de Serviços Gerais	(CC-2)
Galdi Bertoldo de Almeida Júnior	Membro de Comissão de Processo Disciplinar	(CC-3)
Lyana Matheus de Oliveira Santos	Membro de Comissão de Processo Disciplinar	(CC-3)
Marcos Elias Marques Freitas Filho	Membro de Comissão de Processo Disciplinar	(CC-3)
Patrícia de Moraes	Gerente de Atuação e Distribuição Processual	(CC-3)
Francisco Carlos Alves do Amaral	Subgerente de Atuação e Distribuição Processual	(CC-4)
Anderson Batista de Araújo	Subdiretor de Contabilidade e Gestão Financeira	(CC-3)
Alessandro Vieira Gonçalves	Coordenador de Tesouraria e Execução Orçamentária	(CC-3)

Fernanda do Nascimento Silva	Coordenador de Mídias Sociais	(CC-4)
Frederico Barbosa Parente	Coordenador de Rádio	(CC-4)
Marianna de Oliveira Azeredo	Coordenador de TV	(CC-4)

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0510/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Camilla Lopes Pereira Belo, para exercer a função gratificada de Supervisora da Ordem do Dia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 04/07/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0511/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Ilse Maria Feliciano de Andrades, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Legislativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 04/07/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0030/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de Julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, por meio do MEMORANDO Nº 2/01-GAB-BP/2023 – GAB. VEREADOR BRUNO PEZÃO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de Julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, na forma do MEMORANDO Nº 2/01-GAB-BP/2023 – GAB. VEREADOR BRUNO PEZÃO e de acordo com Memorando nº 052/2023/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de julho de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Secretário -
CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0031/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

CONSIDERANDO QUE NOS DIAS 24 DE JULHO DE 2023 E 02 DE AGOSTO DE 2023, A NOSSA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININA IRÁ PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO 2023,

R E S O L V E determinar o horário de expediente às 12h neste Legislativo, nos dias 24 de julho de 2023 (segunda-feira) e 02 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador - Presidente –